

000087

**HABILITAÇÃO/PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**006/2023**

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01, Telefone: (45) 3254-0570 ou (45) 99964-0266, endereço de e-mail: [contratos@binartech.com.br](mailto:contratos@binartech.com.br) ou [administrativo@binartech.com.br](mailto:administrativo@binartech.com.br), AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag 0859-1, C/C 35207-1, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, RG nº SESP-PR, CPF nº 045.143.419-67, residente à Rua Paraná, nº 652, Apto 41, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada, evitando problemas trabalhistas e remunerando seus funcionários de forma correta., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de configuração, integração entre relógios e software, integração com o sistema da Folha de Pagamento utilizado pelo município e capacitação de funcionários do setor responsável, com treinamento presencial e/ou remoto.	Própria	Unid.	1	R\$ 2.253,33	R\$ 2.253,33
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicador com os relógios.	Própria	Meses	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000039

# BINÄR TECH

monitoramento de conectividade, service desk e chat. Integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, aplicativo para registro via celular e tablet, atualizações e garantia de funcionamento, para 200 funcionários.					
<b>Total</b>					<b>R\$ 13.893,33</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.893,33 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 25 de fevereiro de 2023.

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares Ltda  
Rua São Paulo, 909-Sala.601 6º Andar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.788.517/0001-01 I.E. 00479123-10  
Fone(45) 3254-0570

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
ZANQUETTA  
CARDOSO:04514341967  
1967

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOSO:04514341967  
Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura  
neste documento  
2023.02.25 17:07:03-03'00"  
12.1.6

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG nº: 7500065-0 SESP-PR  
CPF nº: 045.143.419-67

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

# Prospecto Completo



## PONTO ELETRÔNICO

### BENEFÍCIOS E OTIMIZAÇÃO

- Consultoria e assessoria para implantação do Ponto Eletrônico;
- Adequado a portaria 671/2021;
- Sistema para a gestão e controle do Ponto Eletrônico;
- Portal de consulta do espelho ponto (servidores);
- Comunicação e gerenciamento dos relógios;
- Monitoramento da conectividade dos relógios;
- Comodato dos relógios;
- Gestão de equipes externas (celular/tablet); Service Desk.

### GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- 100% em nuvem;
- Importação de servidores da Folha de Pagamento;
- Importação de ausências da Folha de Pagamento;
- Exportação de saldos para Folha de Pagamento;
- Cadastro de jornadas, turno intercalado, horários flexíveis;
- Lançamento de ausências/justificativas pelos servidores e aprovação RH;
- Implantação de banco de horas;
- Envio de comprovante do registro em formato virtual.

### + 150 RELATÓRIOS:

- a) Absenteísmo;
- b) Auditoria;
- c) Gráficos BI (Business Intelligence);
- d) Intrajornada/extrajornada;
- e) Teletrabalho (posição geográfica);
- f) Saldos/saldos de banco de horas;
- g) E-mail automático para chefias;
- h) Saldos, falta de registros, inconsistência, espelho ponto.



## MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS RELÓGIOS

Solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

## COMODATOS DOS RELÓGIOS

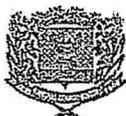
- Instalação;
- Atualizações;
- Capacitação de servidores (operação do equipamento);
- Assistência técnica on-site;
- Manutenção corretiva/preventiva;
- Reposição de todas as peças e equipamentos.

## PORTFÓLIO

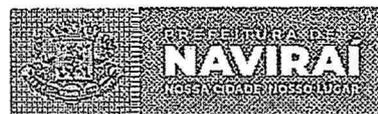
Alguns de nossos clientes:



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDIANEIRA



MUNICÍPIO DE  
**MARECHAL**  
CÂNDIDO RONDON



PREFEITURA DE  
**NAVIRAI**  
NOSSA CIDADE É SOBERBIA



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**



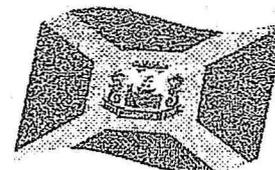
PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO**  
DO SUDOESTE  
*Valorizando nossa Gente*



**TOLEDO**  
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALIZA**



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADAS *BIOFINGER*

Desenvolvida pela Binär Tech, e registrada como Programa de Computador pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com processo sob o nº BR512021002403-6, o sistema *Biofinger* é uma solução para Ponto Eletrônico, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência), com acompanhamento contínuo junto aos clientes no processo de otimização de gestão do ponto, proporcionando aos gestores maior foco em decisões estratégicas e assertivas. Nosso principal objetivo é a conscientização sobre a importância do controle de jornada de trabalho, tanto para o empregador quanto para o empregado. Redução de custos com pagamento de horas indevidas e otimiza o trabalho do RH, tendo integração com os principais equipamentos de registro do ponto e sistemas de folha de pagamento do mercado, gerando muito mais transparência, segurança e credibilidade.

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- Aplicação 100% em nuvem, com acesso via web browser onde ficamos responsáveis pelo monitoramento do backup e hospedagem do banco de dados em Data Center com serviço ininterrupto e redundância de backup;
- Compatível com os principais navegadores do mercado: Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Safari;
- Banco de dados Open Source, funciona em servidor que utiliza o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;
- Garantia de integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- Cadastro de empresas (multitempresa);
- Cadastro de operadores (operadores do sistema);
- Cadastro de grupos de operadores;
- Cadastro de lotações;
- Cadastro de locais de trabalho;
- Cadastro de cargos com seu respectivo número de CBO;
- Cadastro de médicos do município com respectivo CRM;
- Cadastro de especialidade médica;
- Cadastro ilimitado de servidores públicos;
- Cadastro de servidores públicos, com possibilidade de separação de contrato;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar o local de trabalho do servidor público independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;

- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para registrar o ponto através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar ausências através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar registros justificados através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos com a opção para informar o turno de trabalho para casos com mais de um contrato para exibição em pesquisas de servidores no sistema;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar registros justificados através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar ausências através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores podem ter os saldos exportados para o sistema da folha de pagamento;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar a categoria do servidor público quanto ao seu contrato. (efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário, etc.);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar senha. (opção para informar senha para servidores públicos acessarem o portal de consulta web do espelho ponto e aplicação do smartphone);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar código de barras para crachá ou leitor de proximidade;
- Cadastro de recados entre os operadores do sistema;
- Cadastro de alertas por servidor para ser visualizado durante a manutenção dos registros;
- Cadastro de relógio com conta de e-mail para envio automático de mensagens em casos de problemas com o mesmo;
- Cadastro de ausências com opção para informar o tipo da ocorrência: sobreaviso, folga, abono, ponto facultativo e bloqueio;
- Cadastro de ausências com opção para informar o médico responsável;
- Cadastro de ausências com opção de limitar a quantidade de lançamentos em determinado período por servidor;
- Cadastro de horários, opção de informar tolerância para DSR (Descanso Semanal Remunerado), para o não comprometimento do DSR;
- Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;
- Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc.;
- Cadastro de horários com opção para intervalo automático;
- Cadastro de horários com opção da separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência;

- Cadastro de cálculo de horas, com opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (exemplo: opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);
- Cadastro de regras de cálculo, com opção para informar tipo de cálculo: diário, semanal, período, horista ou mensal;
- Cadastro de regras de cálculo por empresa, com a opção de informar a regra de cálculo por empresa;
- Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, após a entrada, antes da saída e após a saída, para todas as jornadas do turno;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar se a hora será listada no espelho do ponto ou não;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar o código da folha de pagamento;
- Configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- Flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- Busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;
- Separação das horas por feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada;
- Regra mensal digitada por servidor público de forma que seja possível lançar em uma única tela, jornadas ilimitadas;
- Possibilita número ilimitado de acesso de operadores conectados simultaneamente;
- Permite criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema a determinadas funcionalidades ou telas do sistema;
- Customização de perfis (grupos) de operador, conforme a necessidade da prefeitura;
- Possibilidade dos administradores e coordenadores monitorarem as marcações de seus subordinados a fim de identificar possíveis incoerências de registros;
- Acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- Possibilidade de informar quais ausências poderão ser lançadas por operador;
- Possibilidade de pré-aprovação de horas extras;
- Controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilita as seguintes configurações: somar para saldo, subtrair do saldo, limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- Permite ilimitados registros de ponto em um mesmo dia sem que sejam consideradas horas extras;
- Permite configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- Permite aprovação de horas extras, parcial e total;

- Permite o fechamento do período de apuração para todos operadores, exceto, para operador supervisor;
- Permite o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- Permite excluir uma marcação original equivocada, no lugar de apagar, o sistema dispõe de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- Dispõe de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- Permite a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;
- Permite a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada;
- Permite ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto;
- Permite o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- Permite o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- Permite acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- Permite importação da marcação de um PIS antigo, para um novo PIS, de um mesmo servidor;
- Possui recurso para excluir uma ocorrência, marcando a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- Possui recurso para fechar o período de apuração do ponto, não possibilitando mais lançamentos de ausências e não gerando mais valores para este período;
- Login ininterrupto, possibilitando manter a sessão logada por tempo indeterminado;
- Visualização das marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- Possibilidade da impressão do espelho ponto ter auditamento dos registros que foram inseridos originalmente e manualmente;
- Possibilidade de auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original, inserida manualmente ou através do smartphone;
- Possibilidade de lançar troca de horário para um determinado período e após o fim do período retornar para o horário original;
- Possui verificador de PIS e CPF válido para cadastro do servidor público;
- Aprovação/rejeição de batidas fora da tolerância através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria;
- Movimentação em massa de local de trabalho, lotação e cargo por servidor;
- Movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por servidor, local de trabalho, lotação e cargo;
- Exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período de tempo;

- Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data da compensação. (Obs.: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);
- Possibilidade de habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diária;
- Possibilidade de definir regra de compensação de banco de horas no vínculo / cadastro de regra de horário por servidor público caso ele seja optante do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de bancos de horas definido por período de apuração, compensando todo o saldo do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de banco de horas definido por dia, de forma parcial e total;
- Possibilidade de definir ordem de prioridade das horas que serão compensadas do banco de horas. (Obs.: Exemplo, utilizar primeiro as horas positivas 100% para compensar as horas negativas, para depois utilizar as horas 50%);
- Possibilidade das horas extras autorizadas por chefia imediata serem consideradas para banco de horas;
- Possibilidade de levar saldo negativo ou positivo para meses posteriores para futura compensação ou pagamento;
- Possibilidade de criar parâmetro individual ou coletivo para definir valor a ser integrado com a folha de pagamento para futuro pagamento ou desconto, por quantidade máxima e percentual;
- Possibilidade de gerar integração do banco de horas, na qual as horas positivas geraram um novo código de evento para exportação para o sistema de folha de pagamento;
- Possibilidade de definir o tipo de crédito de horas positivas no banco, com e sem acréscimo de adicionais;
- Possibilidade de consultar e remover compensação, verificando qual data de crédito foi utilizado para compensação;
- Possibilitamos que horas negativas sejam compensadas por horas positivas ou justificadas para novo tipo de evento: horas justificadas, caso não forem compensadas ou justificadas, deve gerar evento: horas injustificadas para exportação para sistema de folha de pagamento;
- Possibilitamos excluir compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e fechamento;
- Possibilitamos gerar compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho, cargo e regra de compensação;
- Relatório de extrato de compensação de horas;
- Relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtro por: Data, tipo da hora como Devedoras e Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;



# BINÄR TECH

- O sistema recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas;
- Possibilitamos a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- Possibilitamos o envio das digitais de backup de um servidor público ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- Oferecemos a possibilidade de registrar o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- Possibilitamos a instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos;
- Possibilidade do operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- O registro do ponto através do aplicativo para smartphone é permitido desde que o recurso de geolocalização esteja ativado;
- Cadastro de cerca virtual por servidor público, com coordenadas de latitude, longitude e distância em metros;
- Possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de servidores públicos;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que excederem a distância limite da cerca virtual;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que registraram o ponto no smartphone dentro de uma cerca virtual;
- Relatório de demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Permite habilitar tempo de espera para motoristas;
- Permite cadastro de diferentes tipos de tempo de espera;
- Permitir registrar tempo de espera no aplicativo para smartphone;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera;
- Permite habilitar controle de registros de ronda para vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite cadastro de locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite vincular servidores públicos para locais de ronda;
- Permite os registros de controle de ronda em aplicativo para smartphone e tablets;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com os registros de controle de ronda;
- Relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- Relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu ausências no sistema;
- Relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

- Relatório de auditoria contendo o operador que efetuou o cálculo do ponto;
- Relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos servidores públicos;
- Relatórios com opção de exportação para PDF e EXCEL;
- Relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- Relatórios dos servidores ausentes e presentes na prefeitura em determinado período;
- Relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora;
- Relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- Relatório com os aniversariantes de um determinado período;
- Relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- Relatório de absenteísmo com opção para exibir resumo;
- Relatório de auditoria de acertos realizados pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de fechamentos para obter a informação de quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração;
- Relatório contendo informações de intervalo interjornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data;
- Relatório dos pontos dos servidores públicos que necessitam de manutenção dos registros;
- Relatório com horas excedentes de jornada diária;
- Relatório dos servidores públicos que não possuem registros em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- Relatório dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;
- Relatório de ausências dos servidores públicos, com filtro de data e tipo de ausência;
- Relatório com a jornada do servidor público contendo o total de horas semanal ou mensal;
- Possibilidade de bloquear funções por operador no processo de manutenção de registros de entrada e saída;
- Relatório que informa quais dias e servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;
- Monitoramento de servidores públicos presentes, ausentes e faltantes com filtro por data;
- Relatório com registros que estão fora da tolerância de jornada do funcionário;
- Relatório de servidores por lotação e respectivo local de trabalho;
- Relatório contendo registros com respectiva localização (latitude/longitude);

- Oferecemos ferramenta de suporte remoto que facilita o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade da prefeitura instalar/contratar aplicativos de terceiros para este fim;
- Integração entre os módulos, sendo possível o servidor consultar os seus registros e solicitar uma justificativa de falta de registro ou ausência e o Recursos Humanos, aprovar ou reprovar;
- Possibilidade de criar agenda para envio de e-mail automático, podendo ser: diário, semanal, mensal ou fechamento, para servidor público ou operador contendo: valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, registros de entrada e saída, inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas;
- Possibilidade de ativar/inativar operadores do sistema;
- Envio de comprovante de registro por e-mail;
- Envio do comprovante de registro por Telegram ou Whatsapp;
- Indicador gráfico (BI) contendo, tipo de horas com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo, ausências com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo servidores presentes, ausentes e faltantes com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar os saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que exibe o total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração;
- Indicador gráfico (BI) que exibe demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Indicador gráfico (BI) na tela Inicial contendo as principais informações da Entidade Pública;
- Emissão de espelho ponto com descrição no rodapé de ocorrências cadastradas;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem suas inconsistências através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem o resumo de saldos através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem os registros de ponto através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS.
- Possibilidade de consulta do espelho para os servidores públicos;
- Possibilidade dos servidores públicos imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo WEB e por meio da aplicação do smartphone;

- Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto. (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras).

## **SISTEMA DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO**

- Disponibilizamos um recurso de consulta do ponto na WEB, com objetivo de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, assim agilizando eventuais justificativas do cartão ponto, identificando possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados. Podendo ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilita os servidores públicos consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web nos principais navegadores do mercado;
  - b) Possibilita que o login seja realizado por CNPJ, CPF e senha;
  - c) Fornece o link do endereço web para possibilitar a prefeitura disponibilizar o acesso no portal da transparência;
  - d) Possibilita a impressão do cartão ponto desde que o período tenha sido apurado;
  - e) Possibilita o servidor público realizar sua alteração de senha sem interferência do operador;
  - f) Permite o munícipe realizar uma consulta anônima dos registros de cartão ponto dos servidores públicos municipais, permitindo a inclusão do link no portal da transparência;
  - g) Possibilita os servidores públicos registrarem o ponto através de módulo WEB desde que autorizado, autorização por IP Externo ou IP Interno;
  - h) Possibilita os servidores públicos consultarem suas inconstâncias através de módulo WEB;
  - i) Possui recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, para aprovação/reprovação do operador supervisor;
  - j) Possibilita o acerto de ponto através de um processo, sendo possível delegar o acerto mediante justificativa com possibilidade de anexar arquivos e validação para o gestor;

## **SISTEMA DE CHAT**

- Disponibilizado sistema de chat (online) incluso no sistema de gestão do ponto sem direcionar para links de terceiros externos, com objetivo de diminuir os tempos de respostas para atendimentos relacionados a dúvidas, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:



equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Localização física dos locais com status da conexão online (no ar) e offline (fora do ar);
  - b) Aviso sonoro sempre que haver equipamentos com status offline (fora do ar);
  - c) Quantidade total de equipamentos com status de conexão online (no ar);
  - d) Quantidade total de equipamentos com status de conexão offline (fora do ar);
  - e) Permite envio de e-mail do status de equipamentos offline;
  - f) Permite envio de SMS do status de equipamentos offline;
  - g) A CONTRATADA deverá fornecer as licenças de software necessárias para a execução dos serviços;
  - h) Permite a disponibilização das informações em monitor ou televisão instalado no setor solicitado pela CONTRATANTE para as devidas tomadas de decisões;
  - g) Possui mapa com a identificação de todos os locais com equipamentos a serem controlados, com possibilidade de cadastramento de unidades, endereços e identificação numérica.

#### **SISTEMA DE SERVICE DESK**

- Disponibilizado uma solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados. Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilidade de abertura de chamado por nível de prioridade;
  - b) Possibilidade de alertar por e-mail toda tramitação realizada no chamado;
  - c) Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
  - d) Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
  - e) Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

000105



Assinado  
Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002403-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2009, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** BIOFINGER

**Data de publicação:** 22/04/2009

**Data de criação:** 22/04/2009

**Titular(es):** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

**Autor(es):** CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO; CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO; JARLES LUIZ SCHMITT

**Linguagem:** DELPHI

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-05; TB-02

**Tipo de programa:** AP-01; AP-03; AP-04; AT-02; PD-02; PD-03; PD-04; TC-04

**Algoritmo hash:** OUTROS

**Resumo digital hash:**

1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

**Expedido em:** 19/10/2021

Aprovado por:  
Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO



000106

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.786.517/0001-01 DUNS@: 899879788  
Razão Social: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
Nome Fantasia: BINAR TECH  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas Indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2023

FGTS Validade: 12/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/cestdae>) Validade: 13/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/06/2023

Receita Municipal Validade: 08/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 27/02/2023 10:54

1 de 1

CPF: 067.610.679-01 Nome: SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK

Ass: \_\_\_\_\_



000107

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 10:56:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
CNPJ: **10.786.517/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**

CPF: **017.977.659-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

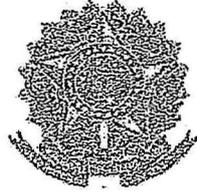
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:56 do dia 27/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: W1N1270223105656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**

CPF/CNPJ: **017.977.659-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:27 do dia 27/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WWU1270223105727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000110

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.786.517/0001-01 DUNS@: 89\*\*\*\*\*88  
Razão Social: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
Nome Fantasia: BINAR TECH  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2023
FGTS	Validade:	12/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2023
Receita Municipal	Validade:	08/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/02/2023 15:58

CPF: 045.143.419-67 Nome: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

Ass: \_\_\_\_\_ 1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2023 16:01:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
CNPJ: **10.786.517/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da presente empresa fica alterado para: Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Manutenção e reparação de relógios ponto e produtos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de equipamentos de cartão-ponto, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	10,00	60.000	60.000,00
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO	90,00	540.000	540.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon – PR, 11 de Janeiro de 2022

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**

**CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01797765922	CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO
04514341967	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 16:05 SOB Nº 20220230323.  
PROTOCOLO: 220230323 DE 04/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201577786. CNPJ DA SEDE: 10786517000101.  
NIRE: 41206458642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

SEBASTIAO NOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000118

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2220436250

NOME GASSIARI, LUIZ ZANATA BONOMO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 97560932 GESP PR		
CPF 017.977.659-22	DATA NASCIMENTO 28/03/1978	
FILIAÇÃO LUIZ CELESTINO BONOMO SILMA MAURA ZANATA BONOMO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 01782518961	VALIDADE 22/06/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/05/1996

OBSERVAÇÕES:

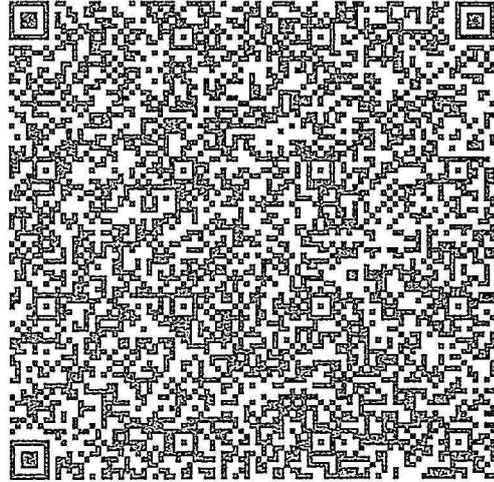
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PARANÁ, CANDIDO BORGES, PR      DATA EMISSÃO: 22/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO      04801676651  
PR919979848



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2220436250



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.786.517/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BINAR TECH

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO PAULO

NÚMERO  
909

COMPLEMENTO  
SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS  
AGUAS

CEP  
85.960-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MARECHAL CANDIDO RONDON

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADMINISTRATIVO@BINARTECH.COM.BR

TELEFONE  
(45) 3254-0570

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 13:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
 TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
 ESC. JURAMENTADOS

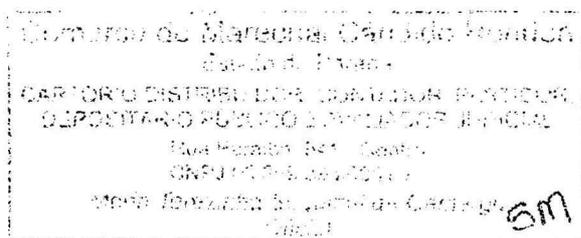
## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA** –  
 inscrito no CNPJ sob n.º 10.786.517/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n.º 909, Sala 601,  
 andar 06, Edifício Espelho das Águas, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Marechal Cândido Rondon, 22 de fevereiro de 2023.



MARIA  
 TEREZINHA  
 SEQUINEL DE  
 CAMARGO:05  
 399393000171

Assinado de forma  
 digital por MARIA  
 TEREZINHA  
 SEQUINEL DE  
 CAMARGO:0539939  
 3000171  
 Dados: 2023.02.22  
 10:17:54 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
CNPJ: **10.786.517/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:48 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **5A00.78B2.23B2.1E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000122

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029371391-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.786.517/0001-01**

Nome: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 2278 / 2023**

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-TDXUGHFEDBDCCX-7

Requerente:

Nome/Razão: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA 3041980

CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01

Endereço: RUA SAO PAULO, 909

Complemento: SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS

Bairro: Centro Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

Loteamento: LOTEAMENTO FLAMENGO

VALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 08/02/2023.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 8 de fevereiro de 2023



WGT191203-000-  
TDXUGHFEDBDCCX-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.786.517/0001-01  
**Razão Social:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 909 SALA 601 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

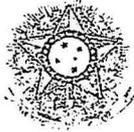
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102071496884194

Informação obtida em 20/02/2023 14:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Certidão nº: 94747/2023

Expedição: 02/01/2023, às 11:28:00

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000126



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA			Protocolo: PRC2314918732		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206458642	CNPJ 10.786.517/0001-01	Data de Ato Constitutivo 22/04/2009	Início de Atividade 27/04/2009		
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 909, SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, MANUTENCAO E REPARACAO DE RELOGIOS PONTO E PRODUTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CARTAO-PONTO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	045.143.419-67	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO	017.977.659-22	R\$ 540.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	045.143.419-67	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/02/2022	20220230323	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 07:55:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFGKNIUM.



PRC2314918732

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
 Secretaria da Administração

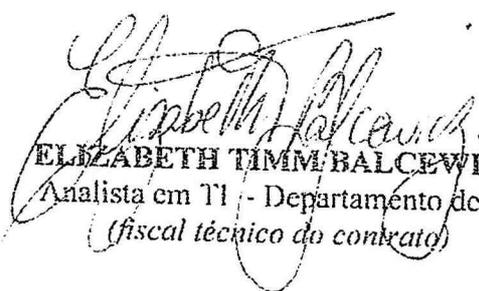
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 10.786.517/000101 presta serviços para o Município de Toledo-PR através do contrato nº 0678/2019, para a locação de "software, gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade, locação de equipamentos para registro (hardware) e leitura biométrica, serviços de instalação e manutenção dos equipamentos, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualização de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação", conforme a seguir:

LOTE	ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA
01	1	47143	Hora técnica para customização e desenvolvimento de software	500	HT	Binär Tech/ Biofinger
01	2	43691	Implantação de sistema, conversão de dados, treinamento.	1	UN	Binär Tech/ Biofinger
01	3	50765	Licença de uso para registro do controle de assiduidade via mobile	6.000	UN	Binär Tech/ Biofinger
01	4	50764	Locação de equipamento para registro e leitura biométrica, com suporte e manutenção	1.920	UN	Henry/Pri- mme Acesso
01	5	50763	Locação de software para gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade com suporte e manutenção	24	MES	Binär Tech / Biofinger

Declaramos que os compromissos são executados na forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Toledo, 21 de novembro de 2022.

  
**ELIZABETH TIMM BALCEWICZ**  
 Analista em TI - Departamento de TI  
 (fiscal técnico do contrato)



**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2022**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 10.786.517/0001-01, vendeu e entregou os seguintes itens:

**Itens vencidos**

**Licitação: Pregão 23/2018**

**Produto:**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 25 (VINTE E CINCO) RELÓGIOS PONTO HEXA C, COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA IN-LOCO E REMOTA, E ATENDIMENTOS ILIMITADOS, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PEÇAS E HORAS TÉCNICA E RELÓGIOS DE BACK-UP. ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMA UTILIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE (INCLUSIVE DESLOCAMENTO).

**Contrato 71/2018 - 3º aditivo – Encerrará 30/05/2022**

**Licitação: Pregão 111/2017**

**Produto:**

LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO - REP = EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO E COM CAPACIDADE PARA EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS E REALIZAR CONTROLES DE NATUREZA FISCAL, REFERENTES À ENTRADA E À SAÍDA DE SERVIDORES NOS LOCAIS DE TRABALHO O REP REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES CONFORME O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ONDE ESTIVEREM INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**97 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS:**

Saúde (3 pontos),

Administração (13 pontos)

Educação (60 pontos)

Ordem Pública (5 pontos),

Viação e Obras (1 ponto),

Esportes (2 pontos),

Assistência Social (11 pontos),

Meio Ambiente (2 pontos).

**Contrato 26/2018 – 7º aditivo – ENCERRADO**

**Licitação: Pregão 4/2022**

**Produto:**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO (REP), INCLUINDO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SERVICE DESK.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Compras e Contratos  
Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

000129

122 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS:

Administração 9  
Meio ambiente 4  
Des. Social 11  
Cultura/esportes 7  
Educação 60  
Ordem pública 5  
Viação e obras 1  
Saúde 2

Contrato nº 79/2022 - Início 03/03/2022 período 12 meses.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, situada na Rua Independência nº. 808, sala 02, Centro – Marechal Cândido/Pr., CEP 85960-000 é fornecedora dos serviços abaixo relacionados, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018**

**CONTRATO Nº 250/2018**

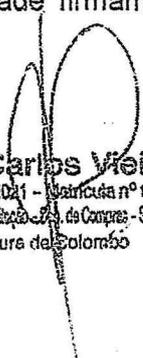
Objeto: Contratação de Serviços para sessão de uso de solução de controle de frequência (entrada e saída) de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, equipamentos de coleta.

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	01	Serviço	Serviços de instalação, configuração e parametrização do software e equipamentos, Importação da base de dados da folha de pagamento do município. Atendendo todas as exigências termo de referência do edital.
02	12	Serviço/Mês	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos – comodatados com fornecimento do software para gestão, e fornecimento de 36 (Trinta e Seis) equipamentos de coleta de ponto (com instalação), disponibilização de equipamentos de backup. Atendendo todas as exigências termo de referência do edital.

Tendo cumprido suas obrigações contratuais, no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos serviços classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica para os fins legais.

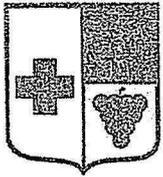
Colombo, 27 de junho de 2022.

  
**José Carlos Vieira**  
Port. nº 211/2021 - Matrícula nº 8995  
Coordenador de Licitação e Ata de Compras - 82340  
Prefeitura de Colombo

**76.105.634/0001-70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105  
CENTRO - CEP 83414-000**

**PREFEITURA  
DE COLOMBO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **WORKSERVDESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, situada na Rua São Paulo n°. 909, sala 601, 6° andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro – Marechal Cândido/Pr, inscrita CNPJ sob n°. 10.786.517/0001-01, presta serviços de e locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Colombo-PR e até a presente data cumpre com qualidade satisfatória o contrato de acordo com os serviços solicitados no Termo de Referencia

**Serviços prestados e materiais fornecidos:**

**Comodato de 160 Registrador Eletrônico de Ponto (REP)**, para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sem a necessidade de impressora de comprovantes de marcação;

**Comodato de 50 Registrador Eletrônico de Ponto (REP)** para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Colombo- PR, para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com impressora de comprovantes de marcação.

**Serviço de Instalação** (fixação) e configuração dos 210 equipamentos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Colombo 30 de junho 2022.

**DIRCEU CAVASSIN**

Fiscal Contrato Ata Registro Preço 259/2021  
Pregão 057/2021

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 10.786.517/0001-1, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Bairro Centro, no município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, continua prestando os serviços licitados para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, atendendo a contratação abaixo especificada:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2021.

**PREGÃO:** Nº 10/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de cessão de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipais, com comodato de equipamentos, por 12 (doze) meses, sendo fornecidos 93 (noventa e três) equipamentos de coleta para controle de frequência dos servidores, instalação, configuração, integração com a folha de pagamento, treinamento, manutenção e suporte técnico para toda a solução oferecida.

**ATESTAMOS** ainda, que os serviços prestados se apresentaram de acordo com o edital, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2022.

  
**ANDERSON LOFFT SCHMOELLER**  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Medianeira, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.481/0001-58, com sede nesta cidade Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3264-8600 por meio do Sr. Matheus Henrique Henz, pregoeiro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.786.517/0001-01, com sede à Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, foi e é nossa fornecedora de serviço de locação de registradores eletrônicos de ponto com leitor biométrico facial, sendo vencedora de proposta mais vantajosa nos pregões 108/2017 e pregão 40/2022 no Município de Medianeira – Estado do Paraná.

#### **PREGÃO 63/2017**

OBJETO: Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais com fornecimento do software para gestão de 60 equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco.

1(Um) serviço de instalação, configuração e parametrização do software e equipamentos, importação da base de dados do banco de horas. Valor único.

#### **PREGÃO 40/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Medianeira-PR, em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego e a Portaria 671/2021 do MTP – Ministério do Trabalho e Previdência. Com leitor biométrico facial, fornecimento de 2 (dois) equipamentos de backup, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento. 48 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS.

1 (UM) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS (nos locais indicados), configuração, integração entre relógios e software, importação do banco de dados do sistema de gestão do ponto atual (Biofinger), cadastro das biometrias dos servidores e capacitação de funcionários do setor responsável.





**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medicaneira.pr.gov.br>

A empresa cumpriu e vem cumprimento pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos produtos e serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser expressão da verdade, abaixo firmo a presente.

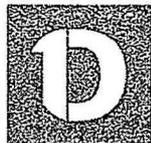
Medianeira/PR, 30 de novembro de 2022.

---

**MATHEUS HENRIQUE HENZ**  
Diretor Administrativo



000135



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0506-5F63-E134-0B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 01/12/2022 08:55:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO (CPF 045.XXX.XXX-67) em 02/12/2022 14:23:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0506-5F63-E134-0B55>



FUNDAÇÃO CULTURAL  
ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

000136

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 10.786.517/0001-01 presta serviços para a Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, empenho global número 047/2022, para a locação de "Solução para Cartão de Ponto (relógios ponto) no formato de comodato, incluindo 05 (cinco) relógios de ponto eletrônico, manutenção preventiva e corretiva, hora técnica, deslocamento e fornecimento em cessão de uso para 12 (doze) meses. Os 05 (cinco) equipamentos encontram-se instalados na Sede da Fucisf/Casa de Cultura, Biblioteca Municipal, Cine Teatro X de Novembro, Museu Histórico e Museu de Arte Sacra".

A locação inclui:

- Instalação, fixação, implantação, configuração dos equipamentos, frete entre outros.
- Serviço de locação de registrador eletrônico de Ponto (REP), marca Henry Prisma, modelo R2, ADV SF, para registro do Ponto Eletrônico com o fornecimento dos equipamentos eletrônicos para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, manutenção preventiva e corretiva, incluso troca de peças e horas técnicas, atualizações, equipamento de backup, suporte técnico.
- 03 (três) bobinas de papel por cada equipamento para o período de 12 (doze) meses, totalizando 15 (quinze) bobinas.

Declaramos que os compromissos são executados na forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

São Francisco do Sul 10 de novembro de 2022.

Marianna Corrêa  
Diretora Presidente da  
Fundação Cultural Ilha de  
São Francisco do Sul.

000137



**INPI**  
Assinado  
Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002403-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2009, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** BIOFINGER

**Data de publicação:** 22/04/2009

**Data de criação:** 22/04/2009

**Titular(es):** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

**Autor(es):** CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO; CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO; JARLES LUIZ SCHMITT

**Linguagem:** DELPHI

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-05; TB-02

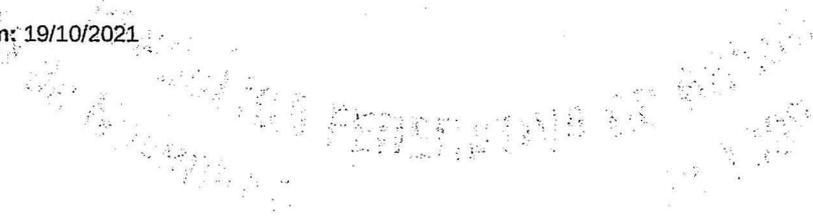
**Tipo de programa:** AP-01; AP-03; AP-04; AT-02; PD-02; PD-03; PD-04; TC-04

**Algoritmo hash:** OUTROS

**Resumo digital hash:**

1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

**Expedido em:** 19/10/2021



Aprovado por:  
Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO

## DECLARAÇÃO

Por meio deste instrumento declaro que a Empresa **Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda** CNPJ Nº **10.786.517/0001-01** sediada na **Rua Independência nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon** é a proprietária e desenvolvedora do Software ofertado.

Marechal Cândido Rondon-PR, 25 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
ZANQUETTA  
CARDOSO:0451434  
1967

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOSO:04514341967  
Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura  
neste documento  
2023.02.25 17:08:28-03'00"  
12.1.0

---

Carlos Eduardo Zanquetta Cardoso  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF:045.143.419-67



**DECLARAÇÃO SOBRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.78.517/0001-01, com sito à RUA SÃO PAULO, Nº 909 - SALA 601, 6º ANDAR, CENTRO, EDIFÍCIO COMERCIAL ESPELHO DAS ÁGUAS, CEP 85.960-000, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ, **declara cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com relação aos softwares ofertados.**

Conforme constante na legislação em vigência, "dados pessoais" significam todas as informações acessadas ou recebidas, tanto pelo CONTRATADO quanto pelo CONTRATANTE, em qualquer forma tangível ou intangível referente, ou que pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, qualquer empregado, cliente, agente, usuário final, fornecedor, contato ou representante do CONTRATANTE.

Da mesma forma, se houver coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, em razão e no desempenho de suas atividades, relacionadas à execução do objeto do contrato, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA:**

1. Declara **conhecer, concordar e cumprir**, sem quaisquer ressalvas, as disposições legais e contratuais relativas ao tratamento de dados pessoais, considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD);
2. **Cumprirá as leis de privacidade de dados** em relação ao tratamento de dados pessoais, objeto do Contrato e naquilo que for aplicável;
3. **Não divulgará a terceiros** os dados de caráter pessoal a que tenha tido acesso, salvo mediante prévia e expressa autorização da outra Parte;
4. **Manterá em absoluto sigilo todos os dados** de caráter pessoal e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término do Contrato;

5. **Não reterá quaisquer dados pessoais** por um período superior ao necessário para a execução dos serviços e/ou para o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, ou conforme necessário ou permitido pela lei aplicável;
6. Finalizado o Contrato por qualquer causa, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** apagará/destruirá com segurança (mediante confirmação por escrito), ou devolverá à Parte que coletou o dado (quando solicitado) todos os documentos e artefatos que contenham dados de caráter pessoal, a que tenha tido acesso durante a prestação dos serviços, bem como qualquer cópia destes, seja de forma documental ou magnética, a menos que a sua manutenção seja exigida ou assegurada pela legislação vigente;
7. **Colaborará mutuamente para a garantia do integral cumprimento** das disposições previstas nas leis de proteção de dados pessoais;
8. Observará os mecanismos de transferência previstos na legislação de proteção de dados pessoais para as hipóteses de transferência internacional de dados pessoais.

Igualmente, para garantir o cumprimento de todas as previsões legais, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** se compromete a:

1. **Tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho** com a assinatura de "Termo de Confidencialidade" contendo todas as responsabilidades e confiabilidade resultantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
2. **Notificar prontamente** a outra PARTE, por escrito sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, informando:
  - i. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
  - ii. as informações sobre os titulares envolvidos;
  - iii. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
  - iv. os riscos relacionados ao incidente;
  - v. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
  - vi. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

3. **Investigar eventual incidente de segurança**, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação, mitigando qualquer dano;
4. **Envidar esforços razoáveis para garantir** que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
5. **Garantir que as pessoas que façam o tratamento nos dados pessoais estejam sujeitas a um dever de confidencialidade**, mediante a assinatura de “**Termo de Confidencialidade**” e **treinamento contínuo**;
6. **Adotar as medidas** apropriadas para responder às solicitações dos indivíduos para exercer seus direitos, dentro dos prazos determinados pela LGPD;
7. Em se tratando de contrato para desenvolvimento de software, **garantir a adoção da metodologia “Privacy by Design” e “Privacy by Default”**, estabelecidos na LGPD, como forma de garantir que as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais, serão adotadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço;
8. **Manter registro das operações** de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Além disso, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** observará ainda o dever legal de:

1. **Tratar os dados** de caráter pessoal a que tenha acesso, em razão da prestação dos serviços, com a exclusiva finalidade de executar o objeto do Contrato para o qual foi contratado, sempre em conformidade com os critérios, requisitos e especificações previstas no Contrato e seus respectivos anexos, sem a possibilidade de utilizar esses dados para finalidade distinta;
2. **Cooperar razoavelmente** com o CONTRATANTE na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir;
3. **Agir de acordo com as instruções** do CONTRATANTE, informando-o se as instruções recebidas forem consideradas ilícitas ou se não puderem ser cumpridas por alguma razão;
4. **Prestar informações** ao CONTRATANTE sobre o tratamento dos dados pessoais realizado, sempre que solicitado, inclusive para contribuir na resposta às solicitações dos titulares de dados;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

5. **Permitir que o CONTRATANTE**, ou seus representantes devidamente autorizados, desde que com aviso prévio razoável, **inspecionem e/ou auditem se as atividades** relacionadas a execução do objeto do Contrato estão em conformidade com o disposto neste documento, em especial no que diz respeito à segurança do processamento dos dados pessoais;
6. **Respeitar as medidas de segurança** implementadas pelo CONTRATANTE, incluindo as medidas de segurança físicas, técnicas e organizacionais comercialmente razoáveis e adequadas, que se fizerem necessárias para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados de caráter pessoal, bem como com a finalidade de evitar eventual alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado em conformidade com as disposições previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável, a exemplo das seguintes medidas:
  - i. mecanismos de autenticação de acesso aos registros, como sistemas de dupla autenticação para assegurar a individualização do responsável pela atividade;
  - ii. anonimização, pseudonimização e encriptação dos Dados Pessoais;
  - iii. recursos que permitam a restauração da disponibilidade e do acesso aos Dados Pessoais de forma rápida em caso de Incidente; e iv. processo de verificação contínua da implementação das referidas medidas técnicas e organizacionais.
7. **Agir apenas de acordo com as instruções documentadas** do CONTRATANTE, a menos que exigido por lei para agir sem tais instruções;
8. **Apenas envolver terceiro com a autorização prévia** do CONTRATANTE e mediante um contrato por escrito, que deverá prever a utilização dos mesmos padrões de proteção de dados pessoais e medidas de segurança previstas no Contrato, responsabilizando-se pelas atividades realizadas pelo terceiro;
9. **Ajudar o CONTRATANTE para o cumprimento das suas obrigações legais** previstas na LGPD, em relação à segurança do processamento, à notificação de violações de dados pessoais e às avaliações de impacto da proteção de dados.

Além disso, a DECLARANTE elaborou em suas rotinas internas o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais<sup>1</sup>, previsto no inciso XVII do art. 5º da LGPD, de forma a dar o fiel cumprimento à exigência prevista no § 3º do art. 10 e no art. 38 da Lei<sup>2</sup>.

Da mesma forma, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** nomeou o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsão do art. 41 da LGPD<sup>3</sup>:

**Flávio Ervino Schmidt**

Encarregado DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

OAB/PR sob o nº 27.959

Telefone: (45) 3254-0570 e-mail: contato@binartech.com.br

Site: <http://www.binartech.com.br/>

Endereço: Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Igualmente, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** implementou “Manual de boas práticas e de governança” que estabelecem as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo

<sup>1</sup>Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se: (...)

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

<sup>2</sup> Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a: (...)

§ 3º A autoridade nacional poderá solicitar ao controlador relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando o tratamento tiver como fundamento seu interesse legítimo, observados os segredos comercial e industrial.

Art. 38. A autoridade nacional poderá determinar ao controlador que elabore relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput deste artigo, o relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. <sup>3</sup> Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, conforme previsão do art. 50 da LGPD<sup>4</sup>.

Por fim, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** implementou o **Programa de Governança em Privacidade** previsto no citado inciso I, do § 2º, do art. 50 da LGPD, contendo:

1. O comprometimento da DECLARANTE em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
2. A previsão de aplicação a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
3. A completa adaptação à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
4. O estabelecimento de políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

<sup>4</sup> Art. 50. Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º Ao estabelecer regras de boas práticas, o controlador e o operador levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.

§ 2º Na aplicação dos princípios indicados nos incisos VII e VIII do caput do art. 6º desta Lei, o controlador, observados a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados e a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados, poderá:

I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo:

- a) demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
  - b) seja aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
  - c) seja adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
  - d) estabeleça políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
  - e) tenha o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;
- esteja integrado a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;
- g) conte com planos de resposta a incidentes e remediação; e
  - h) seja atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;
- II - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado e, em especial, a pedido da autoridade nacional ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.

§ 3º As regras de boas práticas e de governança deverão ser publicadas e atualizadas periodicamente e poderão ser reconhecidas e divulgadas pela autoridade nacional.

Art. 51. A autoridade nacional estimulará a adoção de padrões técnicos que facilitem o controle pelos titulares dos seus dados pessoais.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

5. O objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;
6. A integração a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;
7. Os planos de resposta a incidentes e remediação; e
8. A previsão de atualização constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

Por fim, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon-PR, 25 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOSO:04514341967  
Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura  
neste documento  
2023.02.25 17:06:15-03'00"  
12.1.0

---

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF:045.143.419-67

TERMO DE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE DADOS  
DPO Data Protection Officer

Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), na Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01 por seu Representante Legal ao final assinado, designa o **FLAVIO ERVINO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.959, com Sociedade Individual de Advocacia sob o CNPJ nº 37.48.269/0001-22 e Inscrição Municipal nº 14.781, estabelecido com escritório profissional na Rua D. João VI, nº 619, Centro, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, para ocupar encargo de DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – conforme previsto no artigo 41 e seguintes da LGPD em nossa organização.

Para uma melhor execução desta função o DPO será responsável por proceder com verificações pontuais para garantir a adesão da organização às disposições da Lei 13.709/18, bem como aos regulamentos de proteção de dados vigentes.

Concretamente, seu cargo e respectivas obrigações devem derivar da LGPD e estar alinhadas com o artigo 41 e seguintes da Lei:

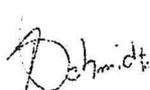
Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador. § 2º As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. § 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Além das atividades acima o DPO deverá exercer as atividades que possam surgir a partir dos órgãos fiscalizadores dos dados pessoais no Brasil. O DPO atuará com independência e autonomia sem estar sujeito a quaisquer instruções de supervisão no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados e será apoiado pela Diretoria em suas iniciativas.

Para este fim, outorgamos, ainda pelo presente, ao mesmo, os mais amplos e gerais poderes de representar e/ou consultar quaisquer autoridades reguladoras de proteção de dados, responsável por nossa organização sempre que for necessária a obtenção de qualquer esclarecimento.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de julho de 2022



Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
ERVINO SCHMIDT  
Dados: 2022.07.26  
10:20:55 -03'00'

FLAVIO ERVINO SCHMIDT  
ENCARREGADO DE DADOS

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO  
DE SOFTWARES LTDA.  
CONTROLADOR

## ATESTADO TÉCNICO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de responsável técnico e de responsável legal da empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ 10.786.517/0001-01, os signatários abaixo, em atenção ao art. 89 da Portaria MTP nº 671/2021, atestam e declaram que o **Software Biofinger**, para controle de registro de ponto e acesso, bem como todos os recursos nele embutidos estão em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, em especial que:

Tipo do REP/PTRP: REP-P

Marca Equipamento: N/A

Modelo Equipamento: N/A

Certificado de conformidade: N/A

Número de fabricação: N/A

Número de registro no INPI: BR512021002403-6

Certificado de registro de programa de computador no INPI: Anexo

Identificador do Programa: Biofinger

Resumo digital hash:  
1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f5  
2df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

Versão do Programa: Versão 1.0.147.1

Assinatura Eletrônica: N/A (somente REP-C)

Chave pública: N/A (somente REP-C)

Algoritmo de criptografia assimétrica: N/A (somente REP-C)

Algoritmo de hash: N/A (somente REP-C)



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que, o software de gestão de PONTO ELETRÔNICO, denominado BIOFINGER, desenvolvido e comercializado pela WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, sob o CNPJ nº 10.786.517/0001-01, possui integração com o software de GESTÃO PÚBLICA EQUIPLANO, desenvolvido e comercializado pela EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 76.030.717/0001-48, possibilitando a importação de funcionários e ausências, e a exportação dos saldos.

Toledo, 17 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR  
Assinado eletronicamente no SCEPRO em 17/11/2022 às 10:00:00  
<http://sua.ppe.gov.br/assinador-digital>



João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
CPF: 857.230.619-68  
RG: 5.406.041-6

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
Rua Santo Campagnolo, 1200  
Loja 202 - V. Industrial  
**CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR**

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
20/02/2023 - 14:08:35

CNPJ:	10.786.517/0001-01	Inscrição Estadual:	90478123-10
Nome Empresarial:	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA SAO PAULO		
Número:	909	Complemento:	SL 601 AND 6
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3254-0570
E-mail:	ADMINISTRATIVO@BINARTECH.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	05/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2009
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000152



# DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N° 1807/2021	Cad. Econômico 6779	Cad. Único 3041980
--------------------------	------------------------	-----------------------

RAZÃO SOCIAL  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

NOME FANTASIA  
**BINAR TECH**

CPF/CNPJ 10.786.517/0001-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23405510	HORÁRIO DE ATRIBUIÇÃO
ENDEREÇO RUA SAO FAULO	NÚMERO 909	
COMPLEMENTO SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA 308,00 m²	
INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/05/2009		
OBSERVAÇÕES		

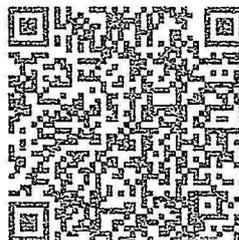
**ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

4751.2/01.00: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 9511.8/00.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 6311.9/00.00: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
 6201.5/01.00: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
 6202.3/00.00: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
 7739.0/99.00: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 6209.1/00.00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 6203.1/00.00: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS  
 3319.8/00.00: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 7733.1/00.00: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 8020.0/01.00: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020  
 Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020**

Marechal Cândido Rondon, 08/02/2023

Código de Autenticidade:  
WIS031208-7248-PEQAWLUSVOUCA-5



Carmelindo Daronch  
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008**



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



000153

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001375347-36**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Nome Fantasia: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CPF/CNPJ: 10.786.517/0001-01

Código da Atividade Econômica (CNAE):

6202/3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZÁVEIS

9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6311/9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM NA INTERNET

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

6203/1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-  
CUSTOMIZÁVEIS

6201/5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA

Logradouro: SAO PAULO Número: 909

Complemento: SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS Bairro: CENTRO Município: MARECHAL  
CANDIDO RONDON-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 2.615,31 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 307,81 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 25 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

BRIGADA DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



0154

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**O pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, com sede à Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) (  ) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Zanquetta Carodozo, Portador(a) do RG sob nº 7500065-0 SESP-PR e CPF nº 04, cu5.143.419-67 já função/cargo é Sócio Administração, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

# BINAR TECH

**E-mail:** [contratos@binartech.com.br](mailto:contratos@binartech.com.br) ou [administrativo@binartech.com.br](mailto:administrativo@binartech.com.br)

**Telefone:** (45) 3254-0570 ou (45) 99964-0266

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fabiano Rodrigues Pons, portador(a) do CPF/MF sob n.º 028.114.089-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marechal Cândido Rondon-PR, 25 de fevereiro de 2023.

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOSO:04514341967  
Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura  
neste documento  
2023.02.25 17:07:35-03'00"  
12.1.0

---

Carlos Eduardo Zanquetta Cardoso  
Sócio Administrador  
RG nº: 7500065-0 SESP-PR  
CPF nº: 045.143.419-67

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000157

# BINÄR TECH

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01, Telefone: (45) 3254-0570 ou (45) 99964-0266, endereço de e-mail: [contratos@binartech.com.br](mailto:contratos@binartech.com.br) ou [administrativo@binartech.com.br](mailto:administrativo@binartech.com.br), AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag 0859-1, C/C 35207-1, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, RG nº SESP-PR, CPF nº 045.143.419-67, residente à Rua Paraná, nº 652, Apto 41, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada, evitando problemas trabalhistas e remunerando seus funcionários de forma correta., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de configuração, integração entre relógios e software, <b>integração com o sistema da Folha de Pagamento utilizado pelo município</b> e capacitação de funcionários do setor responsável, com treinamento presencial e/ou remoto.	Própria	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicador com os relógios, monitoramento de	Própria	Meses	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)



# Prospecto Completo



## PONTO ELETRÔNICO

### BENEFÍCIOS E OTIMIZAÇÃO

- Consultoria e assessoria para implantação do Ponto Eletrônico;
- Adequado a portaria 671/2021;
- Sistema para a gestão e controle do Ponto Eletrônico;
- Portal de consulta do espelho ponto (servidores);
- Comunicação e gerenciamento dos relógios;
- Monitoramento da conectividade dos relógios;
- Comodato dos relógios;
- Gestão de equipes externas (celular/tablet); Service Desk.

### GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- 100% em nuvem;
- Importação de servidores da Folha de Pagamento;
- Importação de ausências da Folha de Pagamento;
- Exportação de saldos para Folha de Pagamento;
- Cadastro de jornadas, turno intercalado, horários flexíveis;
- Lançamento de ausências/justificativas pelos servidores e aprovação RH;
- Implantação de banco de horas;
- Envio de comprovante do registro em formato virtual.

### + 150 RELATÓRIOS:

- a) Absenteísmo;
- b) Auditoria;
- c) Gráficos BI (Business Intelligence);
- d) Intra jornada/extrajornada;
- e) Teletrabalho (posição geográfica);
- f) Saldos/saldos de banco de horas;
- g) E-mail automático para chefias;
- h) Saldos, falta de registros, inconsistência, espelho ponto.



# BINÄR TECH

## MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS RELÓGIOS

Solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

## COMODATOS DOS RELÓGIOS

- Instalação;
- Atualizações;
- Capacitação de servidores (operação do equipamento);
- Assistência técnica on-site;
- Manutenção corretiva/preventiva;
- Reposição de todas as peças e equipamentos.

## PORTFÓLIO

Alguns de nossos clientes:



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDIANEIRA



MUNICÍPIO DE  
**MARECHAL**  
CÂNDIDO RONDON



PREFEITURA DE  
**NAVIRAI**  
NOSSE CIDADÊ, NOSTRO LUGAR



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**



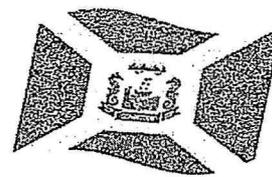
PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO**  
**DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*



**TOLEDO**  
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALIZA**



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

## SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADAS *BIOFINGER*

Desenvolvida pela Binär Tech, e registrada como Programa de Computador pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com processo sob o nº BR512021002403-6, o sistema *Biofinger* é uma solução para Ponto Eletrônico, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência), com acompanhamento contínuo junto aos clientes no processo de otimização de gestão do ponto, proporcionando aos gestores maior foco em decisões estratégicas e assertivas. Nosso principal objetivo é a conscientização sobre a importância do controle de jornada de trabalho, tanto para o empregador quanto para o empregado. Redução de custos com pagamento de horas indevidas e otimiza o trabalho do RH, tendo integração com os principais equipamentos de registro do ponto e sistemas de folha de pagamento do mercado, gerando muito mais transparência, segurança e credibilidade.

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- Aplicação 100% em nuvem, com acesso via web browser onde ficamos responsáveis pelo monitoramento do backup e hospedagem do banco de dados em Data Center com serviço ininterrupto e redundância de backup;
- Compatível com os principais navegadores do mercado: Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Safari;
- Banco de dados Open Source, funciona em servidor que utiliza o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;
- Garantia de integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- Cadastro de empresas (multiempresa);
- Cadastro de operadores (operadores do sistema);
- Cadastro de grupos de operadores;
- Cadastro de lotações;
- Cadastro de locais de trabalho;
- Cadastro de cargos com seu respectivo número de CBO;
- Cadastro de médicos do município com respectivo CRM;
- Cadastro de especialidade médica;
- Cadastro ilimitado de servidores públicos;
- Cadastro de servidores públicos, com possibilidade de separação de contrato;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar o local de trabalho do servidor público independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;

# BINAR TECH

- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para registrar o ponto através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar ausências através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar registros justificados através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos com a opção para informar o turno de trabalho para casos com mais de um contrato para exibição em pesquisas de servidores no sistema;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar registros justificados através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar ausências através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores podem ter os saldos exportados para o sistema da folha de pagamento;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar a categoria do servidor público quanto ao seu contrato. (efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário, etc.);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar senha. (opção para informar senha para servidores públicos acessarem o portal de consulta web do espelho ponto e aplicação do smartphone);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar código de barras para crachá ou leitor de proximidade;
- Cadastro de recados entre os operadores do sistema;
- Cadastro de alertas por servidor para ser visualizado durante a manutenção dos registros;
- Cadastro de relógio com conta de e-mail para envio automático de mensagens em casos de problemas com o mesmo;
- Cadastro de ausências com opção para informar o tipo da ocorrência: sobreaviso, folga, abono, ponto facultativo e bloqueio;
- Cadastro de ausências com opção para informar o médico responsável;
- Cadastro de ausências com opção de limitar a quantidade de lançamentos em determinado período por servidor;
- Cadastro de horários, opção de informar tolerância para DSR (Descanso Semanal Remunerado), para o não comprometimento do DSR;
- Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;
- Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc.;
- Cadastro de horários com opção para intervalo automático;
- Cadastro de horários com opção da separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

000164

# BINÄR TECH

- Cadastro de cálculo de horas, com opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (exemplo: opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);
- Cadastro de regras de cálculo, com opção para informar tipo de cálculo: diário, semanal, período, horista ou mensal;
- Cadastro de regras de cálculo por empresa, com a opção de informar a regra de cálculo por empresa;
- Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, após a entrada, antes da saída e após a saída, para todas as jornadas do turno;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar se a hora será listada no espelho do ponto ou não;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar o código da folha de pagamento;
- Configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- Flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- Busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;
- Separação das horas por feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada;
- Regra mensal digitada por servidor público de forma que seja possível lançar em uma única tela, jornadas ilimitadas;
- Possibilita número ilimitado de acesso de operadores conectados simultaneamente;
- Permite criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema a determinadas funcionalidades ou telas do sistema;
- Customização de perfis (grupos) de operador, conforme a necessidade da prefeitura;
- Possibilidade dos administradores e coordenadores monitorarem as marcações de seus subordinados a fim de identificar possíveis incoerências de registros;
- Acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- Possibilidade de informar quais ausências poderão ser lançadas por operador;
- Possibilidade de pré-aprovação de horas extras;
- Controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilita as seguintes configurações: somar para saldo, subtrair do saldo, limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- Permite ilimitados registros de ponto em um mesmo dia sem que sejam consideradas horas extras;
- Permite configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- Permite aprovação de horas extras, parcial e total;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

# BINAR TECH

- Permite o fechamento do período de apuração para todos operadores, exceto, para operador supervisor;
- Permite o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- Permite excluir uma marcação original equivocada, no lugar de apagar, o sistema dispõe de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- Dispõe de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- Permite a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;
- Permite a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada;
- Permite ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto;
- Permite o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- Permite o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- Permite acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- Permite importação da marcação de um PIS antigo, para um novo PIS, de um mesmo servidor;
- Possui recurso para excluir uma ocorrência, marcando a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- Possui recurso para fechar o período de apuração do ponto, não possibilitando mais lançamentos de ausências e não gerando mais valores para este período;
- Login ininterrupto, possibilitando manter a sessão logada por tempo indeterminado;
- Visualização das marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- Possibilidade da impressão do espelho ponto ter auditamento dos registros que foram inseridos originalmente e manualmente;
- Possibilidade de auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original, inserida manualmente ou através do smartphone;
- Possibilidade de lançar troca de horário para um determinado período e após o fim do período retornar para o horário original;
- Possui verificador de PIS e CPF válido para cadastro do servidor público;
- Aprovação/rejeição de batidas fora da tolerância através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria;
- Movimentação em massa de local de trabalho, lotação e cargo por servidor;
- Movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por servidor, local de trabalho, lotação e cargo;
- Exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período de tempo;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

# BINÄR TECH

- Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data da compensação. (Obs.: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);
- Possibilidade de habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diária;
- Possibilidade de definir regra de compensação de banco de horas no vínculo / cadastro de regra de horário por servidor público caso ele seja optante do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de bancos de horas definido por período de apuração, compensando todo o saldo do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de banco de horas definido por dia, de forma parcial e total;
- Possibilidade de definir ordem de prioridade das horas que serão compensadas do banco de horas. (Obs.: Exemplo, utilizar primeiro as horas positivas 100% para compensar as horas negativas, para depois utilizar as horas 50%);
- Possibilidade das horas extras autorizadas por chefia imediata serem consideradas para banco de horas;
- Possibilidade de levar saldo negativo ou positivo para meses posteriores para futura compensação ou pagamento;
- Possibilidade de criar parâmetro individual ou coletivo para definir valor a ser integrado com a folha de pagamento para futuro pagamento ou desconto, por quantidade máxima e percentual;
- Possibilidade de gerar integração do banco de horas, na qual as horas positivas geraram um novo código de evento para exportação para o sistema de folha de pagamento;
- Possibilidade de definir o tipo de crédito de horas positivas no banco, com e sem acréscimo de adicionais;
- Possibilidade de consultar e remover compensação, verificando qual data de crédito foi utilizado para compensação;
- Possibilitamos que horas negativas sejam compensadas por horas positivas ou justificadas para novo tipo de evento: horas justificadas, caso não forem compensadas ou justificadas, deve gerar evento: horas injustificadas para exportação para sistema de folha de pagamento;
- Possibilitamos excluir compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e fechamento;
- Possibilitamos gerar compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho, cargo e regra de compensação;
- Relatório de extrato de compensação de horas;
- Relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtro por: Data, tipo da hora como Devedoras e Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

# BINÄR TECH

- Relatório com saldo de horas do dia;
- Relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento referente a cada período;
- Possibilidade de imprimir relatório com horas extras autorizadas e compensadas;
- Espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante;
- Exportação de eventos para o sistema da Folha de pagamento através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo e categoria.
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados com data de rescisão;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar as ausências cadastradas;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando exportar as ausências cadastradas;
- Integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de Folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os cargos e lotações;
- Ajuste de número CPF dos servidores públicos adicionando pontuação;
- Ajuste de número PIS removendo pontuação e incluindo o "0" zero para completar "12" posições;
- Manutenção de saldo com justificativa;
- Possibilidade de selecionar mais de um layout pré configurado para impressão do espelho ponto dos servidores;
- Possibilidade de customização do sistema conforme leis vigentes do município;
- Possibilidade de anexar arquivos no cadastro do servidor. (exemplo: acordo de banco de horas);
- Espaço ilimitado de armazenamento de dados e por tempo indeterminado;
- Possibilidade de coletar de forma online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;
- O sistema possibilita manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- O sistema mantém o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo pode ser executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- O sistema mantém o sincronismo dos registros mediante agenda programada sem intervenção do usuário;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

# BINAR TECH

- O sistema recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas;
- Possibilitamos a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- Possibilitamos o envio das digitais de backup de um servidor público ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- Oferecemos a possibilidade de registrar o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- Possibilitamos a instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos;
- Possibilidade do operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- O registro do ponto através do aplicativo para smartphone é permitido desde que o recurso de geolocalização esteja ativado;
- Cadastro de cerca virtual por servidor público, com coordenadas de latitude, longitude e distância em metros;
- Possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de servidores públicos;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que excederem a distância limite da cerca virtual;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que registraram o ponto no smartphone dentro de uma cerca virtual;
- Relatório de demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Permite habilitar tempo de espera para motoristas;
- Permite cadastro de diferentes tipos de tempo de espera;
- Permitir registrar tempo de espera no aplicativo para smartphone;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera;
- Permite habilitar controle de registros de ronda para vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite cadastro de locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite vincular servidores públicos para locais de ronda;
- Permite os registros de controle de ronda em aplicativo para smartphone e tablets;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com os registros de controle de ronda;
- Relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- Relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu ausências no sistema;
- Relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

- Relatório de auditoria contendo o operador que efetuou o cálculo do ponto;
- Re-atório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos servidores públicos;
- Relatórios com opção de exportação para PDF e EXCEL;
- Re atórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- Re atórios dos servidores ausentes e presentes na prefeitura em determinado período;
- Relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora;
- Relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- Re atório com os aniversariantes de um determinado período;
- Relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- Re atório de absenteísmo com opção para exibir resumo;
- Relatório de auditoria de acertos realizados pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de fechamentos para obter a informação de quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração;
- Relatório contendo informações de intervalo interjornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data;
- Relatório dos pontos dos servidores públicos que necessitam de manutenção dos registros;
- Relatório com horas excedentes de jornada diária;
- Relatório dos servidores públicos que não possuem registros em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- Relatório dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;
- Relatório de ausências dos servidores públicos, com filtro de data e tipo de ausência;
- Relatório com a jornada do servidor público contendo o total de horas semanal ou mensal;
- Possibilidade de bloquear funções por operador no processo de manutenção de registros de entrada e saída;
- Relatório que informa quais dias e servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;
- Monitoramento de servidores públicos presentes, ausentes e faltantes com filtro por data;
- Relatório com registros que estão fora da tolerância de jornada do funcionário;
- Relatório de servidores por lotação e respectivo local de trabalho;
- Relatório contendo registros com respectiva localização (latitude/longitude);

# BINÄR TECH

- Oferecemos ferramenta de suporte remoto que facilita o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade da prefeitura instalar/contratar aplicativos de terceiros para este fim;
- Integração entre os módulos, sendo possível o servidor consultar os seus registros e solicitar uma justificativa de falta de registro ou ausência e o Recursos Humanos, aprovar ou reprovar;
- Possibilidade de criar agenda para envio de e-mail automático, podendo ser: diário, semanal, mensal ou fechamento, para servidor público ou operador contendo: valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, registros de entrada e saída, inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas;
- Possibilidade de ativar/inativar operadores do sistema;
- Envio de comprovante de registro por e-mail;
- Envio do comprovante de registro por Telegram ou Whatsapp;
- Indicador gráfico (BI) contendo, tipo de horas com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo, ausências com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo servidores presentes, ausentes e faltantes com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar os saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que exibe o total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração;
- Indicador gráfico (BI) que exibe demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Indicador gráfico (BI) na tela Inicial contendo as principais informações da Entidade Pública;
- Emissão de espelho ponto com descrição no rodapé de ocorrências cadastradas;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem suas inconsistências através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem o resumo de saldos através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem os registros de ponto através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS.
- Possibilidade de consulta do espelho para os servidores públicos;
- Possibilidade dos servidores públicos imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo WEB e por meio da aplicação do smartphone;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

- Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto. (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras).

## SISTEMA DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO

- Disponibilizamos um recurso de consulta do ponto na WEB, com objetivo de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, assim agilizando eventuais justificativas do cartão ponto, identificando possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados. Podendo ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilita os servidores públicos consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web nos principais navegadores do mercado;
  - b) Possibilita que o login seja realizado por CNPJ, CPF e senha;
  - c) Fornece o link do endereço web para possibilitar a prefeitura disponibilizar o acesso no portal da transparência;
  - d) Possibilita a impressão do cartão ponto desde que o período tenha sido apurado;
  - e) Possibilita o servidor público realizar sua alteração de senha sem interferência do operador;
  - f) Permite o munícipe realizar uma consulta anônima dos registros de cartão ponto dos servidores públicos municipais, permitindo a inclusão do link no portal da transparência;
  - g) Possibilita os servidores públicos registrarem o ponto através de módulo WEB desde que autorizado, autorização por IP Externo ou IP Interno;
  - h) Possibilita os servidores públicos consultarem suas inconstâncias através de módulo WEB;
  - i) Possui recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, para aprovação/reprovação do operador supervisor;
  - j) Possibilita o acerto de ponto através de um processo, sendo possível delegar o acerto mediante justificativa com possibilidade de anexar arquivos e validação para o gestor;

## SISTEMA DE CHAT

- Disponibilizado sistema de chat (online) incluso no sistema de gestão do ponto sem direcionar para links de terceiros externos, com objetivo de diminuir os tempos de respostas para atendimentos relacionados a dúvidas, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:



# BINÄR TECH

equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Localização física dos locais com status da conexão online (no ar) e offline (fora do ar);
  - b) Aviso sonoro sempre que haver equipamentos com status offline (fora do ar);
  - c) Quantidade total de equipamentos com status de conexão online (no ar);
  - d) Quantidade total de equipamentos com status de conexão offline (fora do ar);
  - e) Permite envio de e-mail do status de equipamentos offline;
  - f) Permite envio de SMS do status de equipamentos offline;
  - g) A CONTRATADA deverá fornecer as licenças de software necessárias para a execução dos serviços;
  - h) Permite a disponibilização das informações em monitor ou televisão instalado no setor solicitado pela CONTRATANTE para as devidas tomadas de decisões;
  - g) Possui mapa com a identificação de todos os locais com equipamentos a serem controlados, com possibilidade de cadastramento de unidades, endereços e identificação numérica.

## SISTEMA DE SERVICE DESK

- Disponibilizado uma solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados. Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilidade de abertura de chamado por nível de prioridade;
  - b) Possibilidade de alertar por e-mail toda tramitação realizada no chamado;
  - c) Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
  - d) Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
  - e) Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

000174



Assinado  
Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002403-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2009, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** BIOFINGER

**Data de publicação:** 22/04/2009

**Data de criação:** 22/04/2009

**Titular(es):** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

**Autor(es):** CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO; CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO; JARLES LUIZ SCHMITT

**Linguagem:** DELPHI

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-05; TB-02

**Tipo de programa:** AP-01; AP-03; AP-04; AT-02; PD-02; PD-03; PD-04; TC-04

**Algoritmo hash:** OUTROS

**Resumo digital hash:**

1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

**Expedido em:** 19/10/2021

Aprovado por:  
Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que, o software de gestão de PONTO ELETRÔNICO, denominado BIOFINGER, desenvolvido e comercializado pela WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, sob o CNPJ nº 10.786.517/0001-01, possui integração com o software de GESTÃO PÚBLICA EQUIPLANO, desenvolvido e comercializado pela EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 76.030.717/0001-48, possibilitando a importação de funcionários e ausências, e a exportação dos saldos.

Toledo, 17 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR  
A informação tem validade jurídica e é assinada em  
http://br.gov.br/assinador-digital



---

João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
CPF: 857.230.619-68  
RG: 5.406.041-6

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
Rua Santo Campagnolo, 1200  
Loja 202 - V. Industrial  
**CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00006/2023

Às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 5889 de 14/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 19, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada, evitando problemas trabalhistas e remunerando seus funcionários de forma correta.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Desenvolvimento de novo software - php**Descrição Complementar:** Desenvolvimento de novo software - php**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.253,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 800,0000 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Desenvolvimento de novo software - php**Descrição Complementar:** Desenvolvimento de novo software - php**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.640,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.430,0000 e com valor negociado a R\$ 9.360,0000 .

**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 13.893,3300**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.430,0000 e com valor negociado a R\$ 10.160,0000 .

**Itens do grupo:**

\* 1 - Desenvolvimento de novo software - php

\* 2 - Desenvolvimento de novo software - php

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Desenvolvimento de novo software - php**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.253,3300	R\$ 2.253,3300	25/02/2023 17:22:22

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de configuração, integração entre relógios e software, integração com o sistema da Folha de Pagamento utilizado pelo município e capacitação de funcionários do setor responsável, com treinamento presencial e/ou remoto. Marca: própria

**Porte da empresa:** ME/EPP

35.222.717/0001-62 AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.500,0000 R\$ 3.500,0000 27/02/2023 13:10:20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de configuração, integração entre relógios e software, integração com o sistema da Folha de Pagamento utilizado pelo município e capacitação de funcionários do setor responsável, com treinamento presencial e/ou remoto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:00:05:903
R\$ 2.253,3300	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:00:05:903
R\$ 2.000,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:01:19:283
R\$ 1.999,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:10:01:720
R\$ 1.999,1000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:11:02:633
R\$ 1.995,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:12:19:660
R\$ 1.990,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:12:48:670
R\$ 1.900,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:13:16:220
R\$ 1.899,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:13:36:063
R\$ 1.890,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:13:48:630
R\$ 1.885,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:14:06:977
R\$ 1.850,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:14:23:823
R\$ 1.849,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:14:41:987
R\$ 1.815,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:14:57:807
R\$ 1.200,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:15:38:707
R\$ 1.600,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:15:52:330
R\$ 1.000,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:18:36:360

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/02/2023 10:53:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 800,0000. Motivo: conforme proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	27/02/2023 11:04:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 2 - Grupo 1 - Desenvolvimento de novo software - php**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 970,0000	R\$ 11.640,0000	25/02/2023 17:22:22
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicador com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat. Integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, aplicativo para registro via celular e tablet, atualizações e garantia de funcionamento, para 200 funcionários. Marca: Própria							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
35.222.717/0001-62	AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 1.100,0000	R\$ 13.200,0000	24/02/2023 13:10:20
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicador com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat. Integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, aplicativo para registro via celular e tablet, atualizações e garantia de funcionamento, para 200 funcionários							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.200,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:00:05:903
R\$ 11.640,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:00:05:903
R\$ 10.000,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:09:14:787
R\$ 9.999,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:10:14:373
R\$ 9.500,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:12:56:270

R\$ 9.499,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:13:41
R\$ 9.450,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:14:07:763
R\$ 9.449,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:14:13:137
R\$ 9.440,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:14:33:530
R\$ 9.430,0000	10.786.517/0001-01	27/02/2023 10:14:53:757
R\$ 9.420,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:15:11:353
R\$ 9.350,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:16:20:010
R\$ 9.200,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:16:54:033
R\$ 9.000,0000	35.222.717/0001-62	27/02/2023 10:18:19:967

000178

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/02/2023 10:53:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9.430,0000 e com valor negociado a R\$ 9.360,0000. Motivo: conforme proposta ajusta.
Habilitação de fornecedor	27/02/2023 11:04:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 13.893,3300	25/02/2023 17:22:22
35.222.717/0001-62	AJGF SOLUCÕES E ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 16.700,0000	24/02/2023 13:10:20

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/02/2023 10:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	27/02/2023 10:20:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/02/2023 10:20:37	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/02/2023 10:32:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/02/2023 10:40:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01.
Habilitação de fornecedor	27/02/2023 11:04:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	27/02/2023 10:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2023 10:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2023 10:20:37	O item G1 está encerrado.
Sistema	27/02/2023 10:26:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/02/2023 10:32:05	Para WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - Bom dia solicito desconto.
Sistema	27/02/2023 10:32:24	Senhor fornecedor WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

10.786.517/0001-01 27/02/2023 10:32:50  
 10.786.517/0001-01 27/02/2023 10:33:19  
 10.786.517/0001-01 27/02/2023 10:34:08  
 Sistema 27/02/2023 10:40:36  
 Sistema 27/02/2023 11:04:41  
 Pregoeiro 27/02/2023 11:05:10  
 Pregoeiro 27/02/2023 12:42:56

Bom Dia Senhor Pregoeiro

000179

consigo um desconto na taxa de instalação

R\$200,00 de descono na taxa de instalação, ok?!

Senhor Pregoeiro, o fornecedor WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

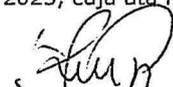
Bom dia às 13:00 horas enviarei para intenção de recurso.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/02/2023 às 14:00:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/02/2023 16:17:41	
Alteração equipe	09/02/2023 16:17:45	
Abertura da sessão pública	27/02/2023 10:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/02/2023 10:26:03	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/02/2023 11:04:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/02/2023 12:42:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/02/2023 às 14:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
 SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK  
 Pregoeiro Oficial

  
 KELLI MORESQUI  
 Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00006/2023

Às 14:01 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2023, referente ao Processo nº 19, o Pregoeiro, Sr(a) SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 13.893,3300

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.430,0000 , com valor negociado a R\$ 10.160,0000 .

**Itens do grupo:**

▪ 1 - Desenvolvimento de novo software - php

▪ 2 - Desenvolvimento de novo software - php

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Desenvolvimento de novo software - php

**Descrição Complementar:** Desenvolvimento de novo software - php

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.253,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 800,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/02/2023 14:01:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF:10.786.517/0001-01, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 800,0000

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Desenvolvimento de novo software - php

**Descrição Complementar:** Desenvolvimento de novo software - php

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.640,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.430,0000 , com valor negociado a R\$ 9.360,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 27/02/2023 14:01:33 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E  
COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.786.517/0001-01, Melhor lance : R\$  
9.430,0000, Valor Negociado : R\$ 9.360,0000

000181

**Fim do documento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Pregão Nº 00006/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR****10.786.517/0001-01 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 13.893,3300	-	R\$ 10.160,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 10.160,0000****Valor Global da Ata: R\$ 10.160,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
Relatório

Voltar



**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 013/2023**

**Da: Procuradora Jurídica**

**Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.**

**Assunto: Licitação - Pregão Eletrônico nº. 006/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada (...).**

**RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO**

Nes foi enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que se trata de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada (...), conforme descrito no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$ 13.893,33 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais, trinta e três centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 006/2023 – Lic. Pregão...), tendo ainda designada data para abertura das propostas e sessão de disputa de preço para o dia 27/02/2023.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 10/02/2023, edição 2797, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 2 lotes/itens, conforme especificado no anexo I do Edital, do qual houve disputa e lances, conforme ata e relatório, sendo esta pelo meio eletrônico, nos termos do edital, restando classificadas as empresas que apresentaram proposta de melhor valor, por ocasião da disputa e dos lances, consoante relatório de vencedores do processo.



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Posteriormente, foi aguardado o prazo legal para que a referidas empresas que apresentaram as melhores propostas enviassem proposta final, passando para análise da documentação de habilitação das empresas classificadas consoante relatório de vencedores de processo - final, sendo, pelo pregoeiro e comissão de apoio foi julgado em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo declaradas vencedoras e adjudicado o objeto do certame a referida licitante, consoante consta da ata de adjudicação, dos autos.

Restando adjudicado os respectivos itens, objeto do certame em favor das seguintes empresas:

Item 1 e 2	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
------------	---

Denota-se que pela ata firmada, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que pelas empresas declaradas vencedoras, quanto aos respectivos itens, as mesmas cumpriram e/ou atenderam as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, as respectivas propostas vencedoras foram as de melhor e menor preço, atendendo os requisitos e termos do edital.

## CONCLUSÃO

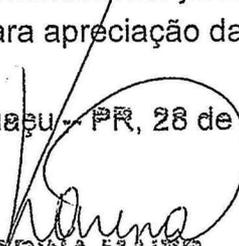
Diante do exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumpridas as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer. Para apreciação da Autoridade Superior

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 28 de fevereiro de 2023.

  
KARINA MAIER

PROCURADORA JURÍDICA

OAB/PR 59.899